



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

**Ex<sup>mos.</sup> senhores**  
Vereadores do Partido Socialista na  
Câmara Municipal de Nordeste

---

**ASSUNTO:** ESCLARECIMENTO NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA.

**N.º 15 A**

**30/04/2018**

**Ex<sup>mos.</sup> senhores Vereadores,**

O atual executivo pauta a sua conduta pelo rigoroso cumprimento da lei e pelo respeito aos seus funcionários e ao povo nordestense.

O atual executivo não vai compactuar com as políticas do anterior executivo, no sentido de explorar os seus trabalhadores, obrigando-os a prestarem trabalho suplementar sem a respetiva contrapartida.

Para ser verdadeiramente sério, mais do que parecer sério, é atuar com seriedade.

O atual executivo não pode ficar indiferente à informação dos serviços de pessoal da Câmara Municipal de Nordeste, datada de 30 de Novembro, na qual aqueles serviços informam que alguns dos Motoristas prestam diariamente trabalho suplementar das 06:30h às 08:00 e das 16:00 às 17:30, no transporte dos trabalhadores das localidades de residência para o local de trabalho e, também, dos motoristas afetos ao presidente e aos vereadores a tempo inteiro, no transporte dos mesmos para participação em reuniões e em representações do Município, em dias normais de serviço após o horário laboral e em dias de descanso semanal complementar, obrigatório e feriados.

O anterior executivo, ao invés de cumprir o previsto no art.º 227 do Código do Trabalho e no art.º 120 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, optou por exigir da parte de alguns trabalhadores da Câmara a prestação de trabalho suplementar sem a devida contrapartida legal.

O atual executivo, ao contrário do anterior, opta pelo procedimento legal, havendo a necessidade da prestação de trabalho suplementar e sendo o mesmo prestado, o mesmo será pago nos termos do regime legal aplicável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Estamos aqui, senhores Vereadores para cumprir a Lei, repor a justiça, repor a legalidade, respeitar os direitos constitucionais dos trabalhadores e do povo nordestense.

**Ninguém está aqui para ser escravo de ninguém!**

**A Lei e a Justiça valem para todos!**

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Câmara Municipal do Nordeste**

**(António Miguel Borges Soares)**